



MUNICIPIO DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
10.414.835/0001-41
DECRETO Nº 0001460/2025
Data 23/06/2025

| | |
|--------------------|----------------|
| | |
| FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | |

DECRETO Nº 0001460/2025, 23 de junho de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 17.685,00
(dezesete mil seiscentos e oitenta e cinco reais) ,para fins
que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

| | | | |
|-----------------------------------|---|------------------|------------------|
| Órgão: | 08 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: | 01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Projeto/Atividade: | 2.069 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUS Apoio 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: 150000150 | 1.395,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 1.395,00 |
| Projeto/Atividade: | 2.072 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | Fonte: 150000150 | 16.290,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 16.290,00 |
| Total da Unidade | | | 17.685,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | 17.685,00 |
| Total | | | 17.685,00 |

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.685,00 (dezesete mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

III - Redução de Dotação R\$ 17.685,00 (dezesete mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

Dotações Anuladas

| | | | |
|-----------------------------------|---|------------------|------------------|
| Órgão: | 08 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: | 01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Projeto Atividade: | 2.069 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUS Apoio 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: 150000150 | 1.395,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 1.395,00 |
| Projeto Atividade: | 2.072 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: 150000150 | 16.290,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 16.290,00 |
| Total da Unidade | | | 17.685,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | 17.685,00 |
| Total | | | 17.685,00 |

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO